

- Prestação de Contas Anual e relatório anual (balanços e inventários) - ano 2021;  
 - Proposta "projeto incentivo à educação"; e  
 - Plano de Ação 2022 (artigo 32 - LC 188/2017).

Campinas, 23 de março de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00002052-17. Interessada:** FUMEC.  
**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 012/2022.OBJETO: Registro de Preços do serviço de GESTÃO DOCUMENTAL, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo suprarreferido, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os preços unitários entre parênteses, para os itens do lote indicados, ofertados pela empresa adjudicatária ALGV COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 17.028.394/0001-99 - Lote 01 - item 01(R\$ 24,97), item 02 (R\$ 0,10).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo Nº 2021.00000540-90**

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária  
**Pregão Eletrônico: 029/2021**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula e diários de classe, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

**-GRÁFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 38/2021, no valor de R\$66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos). A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 23 de março de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo/SEI:** 2022.00018160-74

**Data:** 03/03/2022

**Interessado:** Igreja Universal do Reino de Deus

**CNPJ:** 29.744.778/0001-97

**Imóvel:** 3414.64.65.0343.01001

**Assunto:** Imunidade Tributária - Templo Religioso - ITBI  
**DECISÃO**

Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente na aquisição do imóvel inscrito sob o cartográfico nº 3414.64.65.0343.01001, de acordo com a promessa de venda e compra anexa de 08/03/2022, na qual figura como promitente vendedor Serafim Jorge Consultoria e Empreendimentos Ltda., tendo em vista o declarado uso nas finalidades essenciais da interessada, na conformidade com as condições previstas no art. 150, VI, "b", e § 4º, da Constituição Federal, art. 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e IN SMF nº 006/2019. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão acima identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Campinas, 22 de março de 2022

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

RESPONDENDO PELA CSAIF

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 23/03/2022 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

**01) PROCESSO 2014/03/30272**

**Interessado(a):** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Advogado(a):** Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3242.63.46.0759.00000

**Recurso Voluntário:** Processo 2015/10/55835

**Relator(a):** Paulo Cesar Adani

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO LANÇAMENTO IPTU E TAXAS DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2011 A 2013, EMISSÃO NOVEMBRO/2014 - Perda de Objeto - PAGAMENTO INTEGRAL DOS TRIBUTOS - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, POR PERDA DE OBJETO**, vez que houve desistência tácita do Recurso relativo ao lançamento do IPTU, exercícios 2011 a 2013 (reemissão 2014) e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2013 (reemissão 2014), incidentes sobre o imóvel cadastrado no código cartográfico 3242.63.46.0759.00000, em razão constatação do **PAGAMENTO INTEGRAL DOS VALORES QUESTIONADOS**, nos termos dos artigos 15, § 2º e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**02) PROCESSO 2014/03/30383**

**Interessado(a):** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Advogado(a):** Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3244.32.36.0828.00000

**Recurso Voluntário:** Processo 2015/10/55729

**Relator(a):** Brenno Menezes Soares

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO LANÇAMENTO IPTU E TAXAS DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2011 A 2013, EMISSÃO NOVEMBRO/2014 - PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AO MESMO OBJETO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - INCIDÊNCIA DOS ARTIGOS 15, 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO**, uma vez que prejudicada a sua análise pela **PERDA DO OBJETO** vez que houve desistência do Recurso relativo ao lançamento do IPTU, exercícios 2011 a 2013 (reemissão 2014) e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2013 (reemissão 2014), incidentes sobre o imóvel cadastrado no código cartográfico 3244.32.36.0828.00000, conforme artigos 15, 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista a existência de **PROCESSO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO REFERENTE AO IPTU/TAXA DE LIXO OBJETO DOS AUTOS**.

**03) PROCESSO 2014/03/30521**

**Interessado(a):** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Advogado(a):** Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3242.63.46.1534.00000

**Recurso Voluntário:** Processo 2015/10/55732

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS DE 2011 A 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - LANÇAMENTO - IMÓVEL NÃO INCLUÍDO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - BASE DE CÁLCULO FIXADA PELA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE ATO ADMINISTRATIVO - POSSIBILIDADE - AVALIAÇÃO CONCRETA DO VALOR VENAL REALIZADA SEGUNDO A METODOLOGIA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO LOCAL - ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - INEXISTÊNCIA - AUSÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - TAXA DE LIXO EXERCÍCIO DE 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - ILEGALIDADE INEXISTENTE - INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL 13.107/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo incólume a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 30/09/2015, que corroborou o lançamento do IPTU, exercícios 2011 a 2013 (reemissão 2014) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2013 (reemissão 2014), incidentes sobre o imóvel cadastrado no código cartográfico 3242.63.46.1534.00000, prejudicada a análise quanto à alegação de inconstitucionalidade da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

**04) PROCESSO 2014/03/30522**

**Interessado(a):** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Advogado(a):** Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3242.63.74.0342.00000

**Recurso Voluntário:** Processo 2015/10/55727

**Relator(a):** Paulo Cesar Adani

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO LANÇAMENTO IPTU E TAXAS DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2011 A 2013, EMISSÃO NOVEMBRO/2014 - Perda de Objeto - PAGAMENTO INTEGRAL DOS TRIBUTOS - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, POR PERDA DE OBJETO**, vez que houve desistência tácita do Recurso relativo ao lançamento do IPTU, exercícios 2011 a 2013 (reemissão 2014) e a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2013 (reemissão 2014), incidentes sobre o imóvel cadastrado no código cartográfico 3242.63.74.0342.00000, em razão do **PAGAMENTO INTEGRAL DOS VALORES QUESTIONADOS**, nos termos dos artigos 15, § 2º e 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

**05) PROCESSO 2014/03/30559**

**Interessado(a):** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Advogado(a):** Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.989

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação de Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3242.63.81.0125.00000

**Recurso Voluntário:** Processo 2015/10/55532

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS DE 2011 A 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - LANÇAMENTO - IMÓVEL NÃO INCLUÍDO NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - BASE DE CÁLCULO FIXADA PELA MUNICIPALIDADE POR MEIO DE ATO ADMINISTRATIVO - POSSIBILIDADE - AVALIAÇÃO CONCRETA DO VALOR VENAL REALIZADA SEGUNDO A METODOLOGIA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO LOCAL - ALTERAÇÃO DE CRITÉRIO JURÍDICO - INEXISTÊNCIA - AUSÊNCIA DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - TAXA DE LIXO EXERCÍCIO DE 2013 (REEMISSÃO EM NOVEMBRO DE 2014) - ILEGALIDADE INEXISTENTE - INCONSTITUCIONALIDADE - ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL 13.107/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo incólume a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 21/09/2015, que corroborou o lançamento do IPTU, exercícios 2011 a 2013 (reemissão 2014) e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercício 2013